ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE COTISTAS DO AZURE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA CNPJ/ME Nº 37.828.802/0001-02 INICIADA EM 30 DE SETEMBRO DE 2026 E FINALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 2026

1 **DATA, HORA E LOCAL**: No dia 19 de outubro de 2026, às 12h30min, na sede **ID CORRETORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada para tanto, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 1726, 19º andar, conj. 194, inscrita no CNPJ sob o nº 16.695.922/0001-09, autorizada pela CVM a exercer a atividade de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório nº 18.897, de 07 de julho de 2021, na qualidade de instituição administradora do **AZURE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS - RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 37.828.802/0001-02 ("Administradora" e "Fundo", respectivamente).

2 **CONVOCAÇÃO**: Convocação realizada por correio eletrônico ao cotista ("Cotista"), através de Consulta Formal, e, publicada no sítio da CVMWeb, bem como, da regulamentação em vigor.

3 **QUÓRUM DE INSTALAÇÃO**: **80,44% (oitenta virgula quarenta e quatro por cento)** das cotas emitidas do Fundo.

4. **OBJETO E RESULTADO**: A Administradora realizou o procedimento de Assembleia Geral de Cotistas por Consulta Formal, sobre a seguinte matéria constante da Ordem do Dia:

a) a resilição contratual e a substituição do prestador de serviços de gestão do Fundo, a considerar a data de abertura de **21 de outubro de 2026**, da **ALARIS GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.707.841/0001-73, para a **3J GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, conjunto 52, Jardim Paulistano, CEP 01.451-901, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.063.944/0001-90, devidamente autorizada à prestação dos serviços de administração de carteira de títulos e valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM pelo Ato Declaratório nº 16.507, expedido em 24 de julho de 2018, passando o item 4.2 do Regulamento a vigorar com a seguinte redação:

> ***"3J GESTORA DE RECURSOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, conjunto 52, Jardim Paulistano, CEP 01.451-901, inscrita no CNPJ/ME sob nº 29.063.944/0001-90, devidamente autorizada a*

administrar carteira de títulos e valores mobiliários pela CVM, através do Ato Declaratório nº 16.507, expedido em 24 de julho de 2018".

b) a outorga de quitação com relação aos atos praticados pela Gestora, durante o período em que exerceu a gestão do Fundo, ressalvados eventuais prejuízos que possam advir após a resilição prevista, referentes ao período de atuação, estando ciente e de acordo com os riscos potencialmente envolvidos, nada mais havendo a reclamar a qualquer tempo ou título;

c) a consolidação do Regulamento do Fundo (Anexo I), contemplando a alteração ora aprovada; e

d) autorizar a Administradora e a Nova Gestora a realizar todos os atos necessários para implementar as deliberações ora tomadas.

5 **CÔMPUTO**: Após análises das respostas dos Cotistas do Fundo ao Edital de Convocação, foi apurado o seguinte resultado:

(i) **APROVAÇÃO** de 80,44% (oitenta virgula quarenta e quatro por cento) das cotas emitidas;

(ii) **REPROVAÇÃO** de 0% (zero por cento) das cotas emitidas;

(iii) **ABSTENÇÃO** de 0% (zero por cento) das cotas emitidas.

Diante do exposto, a Administradora declara que, tendo sido atingido o quórum de aprovação exigido, nos termos do § 1º do art. 66 da Parte Geral do Regulamento do Fundo, as deliberações foram aprovadas, e seguirá com as providências necessárias à implementação das matérias deliberadas.

6. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia Geral de Cotistas, da qual foi lavrado o presente Termo de Apuração, que depois de lido, aprovado e achado conforme.

São Paulo, 19 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Jonatas Cardoso Benigno de Oliveira
CPF: ***.376.868-**
Data: 19/10/2026 11:34 -03:00